



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

AUTORIZAÇÃO

A presente Contratação visa à Contratação emergencial, de acordo com o art. 4º da Lei Federal 13.979/2020, para prestação de serviços de reformas de macas, colchões e cadeiras para atender demanda da secretaria municipal de saúde. Autorizo a presente contratação, nos termos da requisição anexa e instaurado o presente administrativo.

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme a Lei 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, e demais legislações pertinentes.

Santa Luzia do Paruá, 29/01/2021.

Daynara Araújo Carvalho
DAYNARA ARAÚJO CARVALHO

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento
Portaria nº 004/2021-GP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
CNPJ: 12.511.093/0001-06

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de Santa Luzia do Paruá-MA, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2021, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMAS DE MACAS, COLCHÕES E CADEIRAS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, oriundo da demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA, pelo valor de R\$ 17.404,00 (dezesete mil quatrocentos e quatro reais).

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar a Ilustríssima Senhora DAYNARA ARAÚJO CARVALHO, Secretária Municipal de Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Santa Luzia do Paruá-MA, 01 de fevereiro de 2021.


JOÃO PINHEIRO DE MELO
Comissão de Licitação
Presidente

